

São Paulo, 25 de setembro de 2020.


Ofício nº 1618/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 410, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Carlos Cezar.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 26/06/2020 – PÁG. 6

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 410, DE 2020

Consoante o artigo 20, inciso XVI da Constituição Estadual, combinado com os artigos 133, inciso III e 166, ambos da XIV Consolidação do Regimento Interno, REQUEIRO SEJA OFICIADO AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO a fim de que preste as seguintes informações:

1- A ESCOLA CLAVE DE SOL, DE SOROCABA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO PARA RETOMADA DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS?

2- DADA A URGÊNCIA DO CASO, O CLAMOR DOS PAIS DOS ALUNOS COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, QUAL O PRAZO PARA QUE A ESCOLA CLAVE DE SOL VOLTE A RECEBER OS RECURSOS DESTA SECRETARIA?

JUSTIFICATIVA

No exercício do honroso mandato parlamentar que me foi outorgado pelos paulistas, é de fundamental importância a disponibilização da informação acima requerida.

O fato é que segundo matéria publicada em 24 de junho p.p. pelo jornal sorocabano CRUZEIRO DO SUL intitulada: ESCOLA QUE ATENDE AUTISTAS EM SOROCABA PODE FECHAR POR FALTA DE REPASSES, centenas de alunos, seus familiares, membros da comunidade escolar estão extremamente preocupados com a possibilidade de fechamento deste estabelecimento que é primordial na vida de todos eles.

Trata-se da Escola Clave de Sol, que atende 320 alunos com deficiências múltiplas, sendo a maioria deles portadores do transtorno do espectro do autismo.

Esta escola mantém convênio há anos com a Secretaria de Estado da Educação, cujos recursos que são repassados por este órgão são fundamentais para a manutenção das suas importantes atividades educacionais. Aliás, é preciso destacar, outro aspecto envolvido neste trabalho é o de oferecer qualidade de vida e tratamento digno e qualificado às pessoas com deficiência e, por extensão, aos seus familiares.

Segundo consta, para sanar a questão e os repasses serem retomados, há necessidade da análise de uma documentação já encaminhada pela direção da escola. Roga-se aqui que a conclusão desta questão administrativa se dê com a maior urgência possível.

Os alunos da Escola Clave de Sol, seus familiares, funcionários, professores, a sua direção, enfim, a comunidade sorocabana, aguardam com grande expectativa que os repasses de verba da Secretaria de Educação sejam retomados com urgência, dada a importância e o interesse público que estão presentes nos relevantes serviços prestados.

ESCOLA CLAVE DE SOL, nos remete a dois valores fundamentais da nossa existência: EDUCAÇÃO e MÚSICA.

<https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/sem-repasse-do-estado-escola-que-atende-autistas-pode-fechar/>

Sala das Sessões, em 25/6/2020.

a) Carlos Cezar



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

Ofício

Interessado: Deputado Carlos Cezar

Assunto: RI 410, 2020

Trata-se de Requerimento de Informação 410, de 2020, solicitando as seguintes informações:

1- A Escola Clave de Sol, de Sorocaba, apresentou a documentação para retomada dos repasses de recursos financeiros?

2 - Dada a urgência do caso, o clamor dos pais dos alunos com múltiplas deficiências, qual o prazo para que a Escola Clave de Sol volte a receber os recursos desta secretaria?

Primeiramente, cabe esclarecer que a relação da Secretaria da Educação com o Instituição Clave de Sol é regida por meio de contrato (Lei nº 8.666/93), firmado por meio da Diretoria de Ensino de Sorocaba. Esclarece-se que não houve nenhuma orientação por parte da Secretaria da Educação para que os contratos ou parcerias vigentes fossem suspensos. Contudo, a continuidade das relações contratuais exige que as escolas contratadas atendam às normas pertinentes ao desenvolvimento de atividades escolares não presenciais durante a suspensão das aulas presenciais.

Nesse sentido, a alteração da prestação de serviços, em virtude da situação excepcional da pandemia, exigiu a apresentação de documentos pelas contratadas. No caso do Instituto Clave de Sol, a documentação não estava adequada e passou por vários apontamentos.

Atualmente, a proposta pedagógica voltada para o atendimento a distância se encontra aprovada e o processo segue em curso com a máxima urgência possível, conforme informado pelo Dirigente Regional de Ensino.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário